



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Bobinas para emissão de faturas de conta de Água conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste termo de referência..

1.1 Especificações do serviço e planilha quantitativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	<p>Bobinas para emissão faturas de Contas Públicas Largura: 100 mm – Altura: 340 mm Diâmetro Máximo 55 mm (Externo): Comprimento: 24,70mts. Tubete Ø Interno: 20 mm Números de Contas por Bobina: 73 Tipo de Papel: termosensível c/ overcoating Serrilha: horizontal; Gramatura: 75 grs. Impressão: Personalizadas: DMAAEOF – Brancura frontal: >=85% Nr. Cores Frente: 4; Nr. Cores Verso: 4 Para impressora: ZEBRA ZQ 520 – Embobinamento: firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos</p> <p>A bobina deverá ser homologada para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada amostras antes do fornecimento</p> <p><u>Os interessados deverão apresentar, no mínimo, 3 (três) Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas de direito público, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória do serviço ao objeto desta contratação, bem como apresentar os Certificados FSC e ISSO 9001</u></p>	<p>Cada Bobina = 73 contas</p> <p>Total de 2.750 Bobinas (200.750 contas inteiras)</p>



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de manutenção dos serviços do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), através da emissão de faturas de contas públicas.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. No caso de entrega de peça incompatível com o conjunto descrito, o fornecedor deverá trocá-la pela peça adequada, devendo manter o preço anteriormente cotado.

3.2 O produto será recebido pelo Chefe do Almoarifado do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).

3.3 O produto deverá garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Almoarifado do DMAAE/OF será a responsável pela fiscalização do objeto em que compete o fornecimento de material, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A entrega será em 15 dias após a emissão da solicitação de fornecimento.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a entrega imediata de produto, não se faz necessária a formalização do contrato.

6.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e demais cominações legais, nos seguintes casos:

6.1.1. Apresentação de documentação falsa;

6.1.2. Retardamento na entrega do produto;

6.1.3. Comportamento inidôneo;

6.1.4. Declaração falsa;

6.1.5. Fraude fiscal.

6.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

6.4.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o fornecedor vencedor às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, na seguinte conformidade:

6.4.1.1. **Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;**

6.4.1.2. **Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;**

6.4.1.3. Pela inexecução parcial do acordado, assim considerada entre outras inadimplências o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, poderá aplicar ao fornecedor a penalidade de impedimento de contratar com o Município de Ouro Fino (MG) por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

6.4.1.4. Pela inexecução total do acordado, assim considerada entre outras inadimplências, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do produto, a Administração, garantida a prévia defesa, poderá aplicar ao fornecedor a penalidade prevista no item 6.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

6.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

6.6. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação.

6.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à EMPRESA FORNECEDORA.

6.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a EMPRESA FORNECEDORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

6.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela EMPRESA FORNECEDORA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG), a EMPRESA FORNECEDORA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto da dispensa constante deste edital deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas no presente Termo.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (décimo) dia após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

(MG), após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa fornecedora, se for ela a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA FORNECEDORA.

9. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foram colhidas cotações de preços com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e **publicada a manifestação de interesse** e, após será escolhida a proposta vencedora.

Ouro Fino (MG), 29 de novembro de 2022.

Robson Luiz de Souza
Diretor Administrativo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaeof.com - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo administrativo nº 058/2022.

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 01/12/2022 ao dia 05/12/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para aquisição de bobinas para emissão de faturas de Contas Públicas com as seguintes especificações: Largura: 100 mm, Altura: 340 mm, Diâmetro Máximo 55 mm (externo), Comprimento: 24,70mts, Tubete Ø Interno: 20 mm, Números de Contas por Bobina: 73, Tipo de Papel: termosensível c/ overcoating, Serrilha: horizontal, Gramatura: 75 grs, Impressão Personalizadas: DMAAE OF, nº. Cores Frente: 4, nº. Cores Verso: 4, Para impressora: ZEBRA ZQ 520 e demais especificações descritas no termo de referência disponível no site: www.dmaeof.com. No total, serão adquiridas 2.750 bobinas com 73 contas cada, totalizando 200.750 contas. **Os interessados deverão apresentar, no mínimo, 3 (três) Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas de DIREITO PÚBLICO, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória do serviço ao objeto desta contratação, bem como apresentar os Certificados FSC e ISSO 9001.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaeof.com. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações e esclarecimento de dúvidas é o: licitacao@dmaeof.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Telefone para contato: (35) 3441-1346 ou (35) 9.9815-0034 - Ouro Fino (MG), 29 de novembro de 2022 – Antônio Vicente De Mira Neto – Diretor



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
 Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
 CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
 Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

MODELO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 SEDE ADMINISTRATIVA - Rua Padre João Rabelo, nº 60 - Centro - Ouro Fino
 Fone: (35) 3441-4334 - 3441-1346 - CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Atendimento: Isento
 Site: www.dmaaeof.com - Facebook: OuroFinoDMARE - E-mail: oudf@dmaaeof.com.br

SEMPRE
 RECICLANDO

TELEFONES ÚTEIS AO USUÁRIO

SEU NÚMERO DE CONTATO	NÚMERO OPERACIONAL (15 minutos)	ESTÁGIO DE ATENDIMENTO (15 minutos)
NÚMERO DE SERVIÇO	NÚMERO DE SERVIÇO	NÚMERO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DO SERVIÇO
MÉDIA	VALOR DO SERVIÇO
MÉDIA DE SERVIÇOS	VALOR DO SERVIÇO
MÉDIA DE SERVIÇOS	VALOR DO SERVIÇO

HISTÓRICO DE CONSUMO | **CONSUMO MÉDIO**

SEU CONSUMO MÉDIO DIÁRIO

TARIFA

MUNICÍPIO	LÍMITE DE SERVIÇO	LÍMITE DE SERVIÇO	LÍMITE DE SERVIÇO
LÍMITE DE SERVIÇO	LÍMITE DE SERVIÇO	LÍMITE DE SERVIÇO	LÍMITE DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DA TARIFA

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
------------	---------------

REGISTRO DE DADOS

DATA	QR CODE
HORA	

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA - (Par. N° 2814 - Lei nº 11.107/2015)

MUNICÍPIO	ESPÉCIME
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO

ACESSE EM TEMPO REAL AS ANÁLISES ACIMA EM:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SEDE ADMINISTRATIVA - Rua Padre João Rabelo, nº 60 - Centro - Ouro Fino

MÊS DE CONSUMO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
----------------	------------	---------------

MUNICÍPIO / SERVIÇO DE SERVIÇOS

Tamanho Real 339,73 mm

Canho Microserilhado 70,6 mm

Canho Microserilhado 70,6 mm

Plantão Básico (PB) - Sem intervalo, domingos e feriados, das 7h às 17h, pelo telefone: 3441-1346
Plantão Emergencial (PE) - Pelo telefone: 3441-1346
Atendimento Virtual - De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h no chat junto ao site www.dmaaeof.com, via aplicativo e página DMARE - Ouro Fino
Atendimento Físico - Atendimento presencial, localizado na Rua Padre João Rabelo, 60, Centro, Ouro Fino, de segunda a sexta-feira (8h às 17h)

ENTENDA SEU CONSUMO

- 1º Escote seu dia na semana para fazer o controle;
- 2º Anote os metros cubos;
- 3º As próximas semanas faça o seu consumo médio;
- 4º Comparem os resultados e valores atuais - valores anteriores (em metros cúbicos);
- 5º 1 metro cúbico é igual a 1000 Litros.

ENTENDA SEU HIDRÔMETRO

Correlacione os dados desta fatura - Em caso de dúvida anote nos quadrinhos abaixo a mesma sequência dos números pretos no hidrômetro. Procure o DMARE antes do vencimento da conta.

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

Cobrança da **MULTA** de 2%, emissão de aviso de débito e suspensão do fornecimento.

* O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

* A documentação que regulariza a prestação de serviços do DMARE encontra-se a disposição para consulta no site: www.dmaaeof.com

PROJETO IGATU

CONHEÇA MAIS SOBRE NOSSO DEPARTAMENTO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
 IGATU em português aqui logo

<ul style="list-style-type: none"> • Palestra Educação Ambiental; • Coleta de óleo usado; • Coleta de pilhas e baterias; • Recuperação de nascentes; • Coleta de bitucas de cigarro; • Projeto "Cobras do bem"; • Ecoberreiros; • Programa de estágio; • Visitas orientadas do DMARE; • Viveiro de mudas "Laircio Loures"; 	<ul style="list-style-type: none"> • Atende em escolas da região; • Distribuição de mudas; • Projeto "Ouro Fino + 1000"; • Projeto Serpenteiros; • Práticas ambientalista em nossas dependências; • DMARE contra tabaco; • Participação em eventos de meio ambiente; • Dia Mundial do Limpeza; • Dia do Arroz; • Dia da Água; • Dia da Mulher.
--	---

PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA	
QUORO	Presença ou ausência de cor, gosto, odor, turbidez.
CONDUTIVIDADE	Indicador químico para medir a qualidade química da água.
PH	Indicador químico para medir a acidez da água.
CLORO	Indicador químico para medir a presença de cloro na água.
CLORO RESIDUAL	Indicador químico para medir a presença de cloro residual na água.
CLORO REATIVO	Indicador químico para medir a presença de cloro reativo na água.
CLORO LIVRE	Indicador químico para medir a presença de cloro livre na água.

TELEFONES ÚTEIS	
VIGILÂNCIA CONTINUA	(35) 3441-1346
VIGILÂNCIA OPERACIONAL	(35) 3441-1346
SEDE ADMINISTRATIVA	(35) 3441-1346
SEDE OPERACIONAL	(35) 3441-1346
SEDE DE SERVIÇOS	(35) 3441-1346
SEDE DE SERVIÇOS	(35) 3441-1346

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Saia da fila, facilite a sua vida e pague a sua conta com conforto e segurança. Cadastre sua conta de água no débito automático junto ao seu banco. Se preferir, em este autorização para sua agência bancária.

NOME DO BANCO	CÓDIGO BANCÁRIO
NOME DA AGENCIA	ASSINATURA DO CLIENTE

USAR O CÓDIGO DO DÉBITO AUTOMÁTICO DO ANVERSO

Largura 100,00 mm

Kelson